

澳門特別行政區
第36/2020號行政法規

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

司法警察局特別職程人員的招聘、甄選及培訓

Regulamento Administrativo n.º 36/2020
Recrutamento, selecção e formação do pessoal das carreiras
especiais da Polícia Judiciária

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項及第17/2020號法律《司法警察局特別職程制度》第三十七條的規定，經徵詢行政會的意見，制定本補充性行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do artigo 37.º da Lei n.º 17/2020 (Regime das carreiras especiais da Polícia Judiciária), para valer como regulamento administrativo complementar, o seguinte:

第一章
一般規定

第一條
標的

本行政法規規範司法警察局下列特別職程人員入職與晉級的招聘、甄選、培訓及實習程序：

- (一) 刑事偵查人員；
- (二) 法證高級技術員；
- (三) 法證技術員；
- (四) 刑事技術輔導員。

第二條
准考

具備一般法為擔任澳門特別行政區公共職務所定的要件及第17/2020號法律規定的特別要件者，可參加上條所指人員組別的職程的入職及晉級開考。

第二章
開考程序

第三條
開考

一、經司法警察局局長建議，行政長官以批示許可開考，並有權訂定考試的有效期及擬填補的空缺數目，以及決定開考對在有效期內所出現的空缺是否產生效力。

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento administrativo regula os processos de recrutamento, selecção, formação e estágio para ingresso e acesso do pessoal das seguintes carreiras especiais da Polícia Judiciária, doravante designada por PJ:

- 1) Investigação criminal;
- 2) Técnico superior de ciências forenses;
- 3) Técnico de ciências forenses;
- 4) Adjunto-técnico de criminalística.

Artigo 2.º

Admissão ao concurso

Podem ser admitidos a concurso para ingresso e acesso nas carreiras dos grupos de pessoal a que se refere o artigo anterior, os indivíduos que preencham os requisitos definidos na lei geral para o desempenho de funções públicas na Região Administrativa Especial de Macau e os requisitos especiais previstos na Lei n.º 17/2020.

CAPÍTULO II

Procedimentos relativos a concursos

Artigo 3.º

Abertura do concurso

1. A abertura do concurso é autorizada, sob proposta do director da PJ, por despacho do Chefe do Executivo, a quem compete definir a respectiva validade e o número de vagas a preencher, bem como determinar se o concurso vigora para as vagas que vierem a ocorrer durante o respectivo período de validade.

二、上款所指的資料應在開考通告內載明。

第四條

典試委員會的組成

一、典試委員會的組成，由許可開考的批示訂定。

二、典試委員會由一名主席及兩名正選委員組成，並須指定兩名候補委員於正選委員缺席或因故不能視事時予以替補。

三、為下列開考而設的典試委員會的主席由司法警察局局長擔任，正選及候補委員均由該局局長建議：

- (一) 晉升至督察長及一等督察職級的開考；
- (二) 錄取修讀二等督察及副督察培訓課程的開考；
- (三) 錄取修讀實習督察培訓課程的開考。

四、為下列開考而設的典試委員會的組成，由司法警察局局長建議：

- (一) 錄取修讀刑事偵查主任培訓課程的開考；
- (二) 晉升至首席刑事偵查員及一等刑事偵查員職級的開考；
- (三) 法證高級技術員、法證技術員及刑事技術輔導員職程的晉級開考；
- (四) 錄取修讀實習刑事偵查員培訓課程的開考；
- (五) 錄取參加實習法證高級技術員、實習法證技術員及實習刑事技術輔導員的實習的開考。

五、在開考期間，許可開考的實體得以附適當理由說明的批示更改典試委員會的組成。

六、典試委員會主席的替補，由正選委員按開考通告的排名次序為之。

七、典試委員會正選委員的替補，由候補委員按開考通告的排名次序為之；如無法按該排名次序，則由其他委員替補。

八、典試委員會的成員，須從領導及主管人員或職級不低於開考職級的工作人員中選定。

九、在選定典試委員會成員時，應優先考慮懂中文及葡文的人員，或與開考職程的職務範疇相同的人員。

2. Os elementos referidos no número anterior devem constar do aviso de abertura do concurso.

Artigo 4.º

Constituição do júri

1. A constituição do júri do concurso é fixada por despacho que autoriza a respectiva abertura.

2. O júri é composto por um presidente e por dois vogais efectivos, sendo designados ainda dois vogais suplentes, que substituem os efectivos nas suas faltas e impedimentos.

3. O júri dos seguintes concursos é presidido pelo director da PJ, a quem cabe propor os vogais efectivos e suplentes:

- 1) Concursos de acesso às categorias de inspector chefe e de inspector de 1.ª classe;
- 2) Concursos de admissão aos cursos de formação para inspectores de 2.ª classe e para subinspectores;
- 3) Concurso de admissão ao curso de formação de inspectores estagiários.

4. A constituição do júri dos seguintes concursos é proposta pelo director da PJ:

- 1) Concursos de admissão ao curso de formação para investigadores criminais chefes;
- 2) Concursos de acesso às categorias de investigador criminal principal e de investigador criminal de 1.ª classe;
- 3) Concursos de acesso nas carreiras de técnico superior de ciências forenses, de técnico de ciências forenses e de adjunto-técnico de criminalística;
- 4) Concurso de admissão ao curso de formação de investigadores criminais estagiários;
- 5) Concursos de admissão aos estágios para técnicos superiores de ciências forenses estagiários, para técnicos de ciências forenses estagiários e para adjuntos-técnicos de criminalística estagiários.

5. A constituição do júri pode ser alterada no decurso do concurso por despacho devidamente fundamentado, proferido pela entidade que autoriza a abertura do concurso.

6. O presidente do júri é substituído pelos vogais efectivos pela ordem constante do aviso de abertura do concurso.

7. Os vogais efectivos do júri são substituídos pelos vogais suplentes pela ordem constante do aviso de abertura do concurso, ou por qualquer outro vogal nas situações em que não seja possível obedecer à ordem referida.

8. Os membros do júri são escolhidos de entre o pessoal de direcção e de chefia ou trabalhadores com categoria igual ou superior àquela para a qual o concurso é aberto.

9. Na escolha dos membros do júri deve dar-se preferência ao pessoal que domine as línguas chinesa e portuguesa ou que se encontre inserido em carreira da mesma área funcional para a qual o concurso é aberto.

十、在例外情況下，因應開考職位的技術性，典試委員會的成員可由與公職無聯繫的人擔任。

十一、如准考人與典試委員會任一成員有任一親等直系乃至第三親等旁系的血親或姻親關係，又或有婚姻或事實婚關係，該成員應迴避並按本條的規定被替補。

十二、根據上款規定迴避的典試委員會成員，即使迴避理由已消除，既不得重新擔任同一典試委員會的成員，亦不得成為同一開考的投考人。

第五條

典試委員會的運作

一、典試委員會在全體正選成員或其替補人出席時方可運作，所有決定須多數成員同意。

二、典試委員會的會議均須繕立會議錄，其內應記錄所作的決定及相關依據，以及工作上的重要事項。

三、利害關係人可依法查閱記錄典試委員會決議的會議錄及文件。

四、如有聲明異議或上訴，須自接獲會議錄證明申請書翌日起五個工作日內，將會議錄證明送交須就聲明異議或上訴作決定的實體，並向利害關係人提供會議錄中涉及利害關係人的部分和訂定適用的評審要素及準則部分的證明。

五、典試委員會秘書的職務由主席指定其中一名委員或司法警察局的其他工作人員擔任。

六、如典試委員會主席要求，司法警察局應向典試委員會提供工作上所需的協助。

第六條

典試委員會的職權

一、須將許可開考的批示通知獲委任的典試委員會各成員，而各成員應在籌備開考通告及隨後的工作上提供協助。

二、典試委員會負責一切與招聘和甄選有關的工作，並可要求專家或具適當資格的其他人員編寫試題、跟進考試的執行工作和批改試卷，又或就特定事宜提供意見。

三、甄選面試在典試委員會全體正選成員或其替補人出席時進行。

四、典試委員會可要求投考人所屬部門提供認為必需的資料，尤其是投考人個人檔案中的相關部分。

10. Os membros do júri podem, excepcionalmente, ser elementos não vinculados aos serviços públicos, tendo em consideração o tecnicismo do lugar a prover.

11. Quando for admitido a concurso um candidato que esteja ligado a algum membro do júri por relações de parentesco ou afinidade em qualquer grau da linha recta ou até ao terceiro grau da linha colateral, inclusive, ou por laços de casamento ou de união de facto, este deve ficar impedido e ser substituído nos termos do presente artigo.

12. O membro do júri que se encontre impedido nos termos do número anterior não pode voltar a ser membro do mesmo júri, ainda que tenha cessado a causa de impedimento, nem pode ser candidato a esse mesmo concurso.

Artigo 5.º

Funcionamento do júri

1. O júri só pode funcionar quando estiverem presentes todos os membros efectivos ou os seus substitutos, sendo todas as decisões tomadas por maioria.

2. Das reuniões do júri são lavradas actas, nas quais se devem registar as decisões tomadas e os seus fundamentos, bem como os aspectos relevantes dos trabalhos.

3. Os interessados têm acesso, nos termos da lei, às actas e documentos em que assentem as deliberações do júri.

4. As certidões das actas são passadas no prazo de cinco dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da entrada do requerimento, nos casos de reclamação ou recurso, à entidade que sobre eles tenha de decidir e ao interessado, quer na parte que lhe diga respeito, quer na parte em que se definam os factores e critérios de apreciação aplicáveis.

5. O júri é secretariado por um dos vogais ou outro trabalhador da PJ designado pelo presidente.

6. A PJ deve prestar o apoio necessário aos trabalhos do júri sempre que solicitado pelo presidente do júri.

Artigo 6.º

Competência do júri

1. O despacho que autoriza a abertura do concurso é dado a conhecer aos membros do júri nomeados, os quais devem prestar colaboração no âmbito da preparação do respectivo aviso e trabalhos subsequentes.

2. O júri é responsável por todas as operações de recrutamento e selecção, podendo solicitar, a especialistas ou a outro pessoal com qualificações adequadas, a preparação, aplicação e correcção de provas ou a emissão de pareceres sobre determinados assuntos.

3. A entrevista de selecção é realizada pelo júri, na presença de todos os membros efectivos ou seus substitutos.

4. O júri pode solicitar aos serviços a que pertencem os candidatos os elementos considerados necessários, designadamente a parte relevante dos seus processos individuais.

五、典試委員會尚可要求投考人提供其本人指出的、對評審其個人能力具重要性的事實的證明文件，以及與評審要素及準則有關的履歷方面的補充資料，供典試委員會對投考人評分和排列名次。

六、典試委員會成員及第二款所指的專家或其他人員依據無私、獨立、自主、保密和遵守法律的原則執行職務。

第七條 職務的優先

典試委員會成員及其協助人員以執行該委員會的工作為優先，但屬緊急情況除外。

第三章 甄選

第一節 一般甄選程序

第八條 甄選方法的列舉及目的

一、以審查文件方式進行的開考以履歷分析作為必要甄選方法，且可輔以甄選面試。

二、以考核方式進行的開考以一般知識或專門知識考試作為必要甄選方法，以評估投考人擔任其投考職務所須具備的技術能力及一般知識或專門知識的水平。

三、以考核方式進行的開考可輔以下列一種或多種甄選方法，並旨在達到下列目的：

(一) 履歷分析：衡量投考人的學歷、專業培訓、工作表現評核、專業資歷、專業經驗及工作成果，以審核其擔任某一職務的能力；

(二) 甄選面試：根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化及擔任所投考的職務；

(三) 體格檢查：評估投考人的體格狀況及體能；

(四) 心理評估：採用心理學的技術評估投考人的能力、性格特徵及勝任力，以確定其是否適合擬擔任的職務；

5. O júri pode ainda exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito e a indicação de elementos complementares das respectivas notas curriculares relacionadas com os factores e critérios de apreciação, em função dos quais promove a classificação e ordenação daqueles.

6. Os membros do júri e os especialistas ou outro pessoal a que se refere o n.º 2 exercem as suas funções com isenção, independência, autonomia, sigilo e em obediência à lei e ao direito.

Artigo 7.º

Prevalência de funções

Ressalvadas as situações de urgência, o exercício de tarefas próprias do júri e do pessoal que lhe preste apoio prevalece sobre todas as outras tarefas.

CAPÍTULO III

Seleção

SECÇÃO I

Procedimentos de selecção em geral

Artigo 8.º

Enumeração e objectivos dos métodos de selecção

1. No concurso documental é utilizada a análise curricular como método de selecção obrigatório, podendo ser complementada por entrevista de selecção.

2. No concurso de prestação de provas são utilizadas provas de conhecimentos gerais ou específicos como método de selecção obrigatório, com o objectivo de avaliar as competências técnicas e o nível de conhecimentos gerais ou específicos dos candidatos, exigíveis para o desempenho das funções a que se candidatam.

3. No concurso de prestação de provas, elas podem ser complementadas, conjunta ou isoladamente, pelos seguintes métodos de selecção, visando atingir os seguintes objectivos:

1) Análise curricular — examinação da preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando as habilitações académicas, a formação profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais e os trabalhos realizados;

2) Entrevista de selecção — determinação e avaliação da adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

3) Exame médico — avaliação das condições e aptidões físicas dos candidatos;

4) Avaliação psicológica — avaliação, mediante o recurso a técnicas psicológicas, das capacidades, características de personalidade e competências dos candidatos, no sentido de determinar a sua adequação às funções a desempenhar;

(五) 甄選培訓：藉培訓課程教授投考人專業知識及專業能力並作評估，以及須完成課程且成績及格方獲錄用。

第九條

甄選程序的組成

甄選程序由所採用的各項甄選方法的相關階段組成，甄選方法的順序經司法警察局局長建議，由行政長官許可；每一階段均屬淘汰性質，並須遵守下列特別規定：

- (一) 體格檢查包括醫生檢查及體能測試兩部分，兩部分均具淘汰性質；
- (二) 心理評估可包括各種測試，每種測試可具淘汰性質。

第十條

評分制度

一、在各項甄選方法中取得的成績按下列規定評分：

- (一) 知識考試、履歷分析、甄選面試、甄選培訓：以0分至100分評分，低於50分者被淘汰；
- (二) 體格檢查：以“合格”或“不合格”評分，不合格者被淘汰；
- (三) 心理評估：“非常適宜”、“十分適宜”、“適宜”、“尚屬適宜”及“不適宜”，分別相當於100分、80分、60分、40分及0分，被評為“不適宜”的投考人被淘汰。

二、加權系數載於開考通告內。

第十一條

最後成績

一、最後成績為在各項甄選方法中得分按開考通告所定的簡單算術平均數或加權算術平均數。

二、最後成績以0分至100分表示。

三、取得下列成績者均淘汰：

- (一) 在淘汰試或最後成績中得分低於50分；
- (二) 在體格檢查中評語為“不合格”；

5) Formação selectiva — promoção e avaliação dos conhecimentos e capacidades profissionais dos candidatos, mediante curso de formação, dependendo a admissão da conclusão, com aproveitamento, do respectivo curso.

Artigo 9.º

Composição do procedimento de selecção

O procedimento de selecção é composto por fases correspondentes a cada método de selecção aplicado, cuja ordem de realização é proposta pelo director da PJ e autorizada pelo Chefe do Executivo, sendo cada uma delas eliminatória, com as seguintes especialidades:

- 1) O exame médico é constituído por inspecção médica e prova de aptidão física, tendo cada uma delas carácter eliminatório;
- 2) A avaliação psicológica pode comportar várias provas, podendo cada uma delas ter carácter eliminatório.

Artigo 10.º

Sistema de classificação

1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados da seguinte forma:

- 1) Prova de conhecimentos, análise curricular, entrevista de selecção, formação selectiva — com uma classificação na escala de 0 a 100 valores, sendo que a classificação inferior a 50 valores determina a exclusão do candidato;
- 2) Exame médico — com a classificação de «Apto» ou «Não Apto», sendo excluídos os candidatos não aptos;
- 3) Avaliação psicológica — «Favorável Preferencialmente», «Muito Favorável», «Favorável», «Favorável com Reservas» e «Não Favorável», correspondendo-lhes as classificações de 100, 80, 60, 40 e 0 valores, respectivamente, sendo excluídos os candidatos a quem tenha sido atribuída a menção de «Não Favorável».

2. Os coeficientes de ponderação constam do aviso de abertura do concurso.

Artigo 11.º

Classificação final

1. A classificação final resulta da média aritmética simples ou ponderada, definida no aviso de abertura do concurso, das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados.

2. Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores.

3. São excluídos os candidatos:

- 1) Que tenham obtido classificação inferior a 50 valores nas provas eliminatórias ou na classificação final;
- 2) Aos quais tenha sido atribuída a menção de «Não Apto» no exame médico;

(三) 在心理評估中評語為“不適宜”。

第十二條

同分時的優先標準

一、如得分相同，與司法警察局有職務聯繫的投考人排名優先。

二、與司法警察局有職務聯繫的投考人得分相同時，排名須依次考慮的因素為：

- (一) 最近的工作表現評核中評語較佳；
- (二) 職級年資較長；
- (三) 職程年資較長；
- (四) 公職年資較長。

三、如採用上款所定準則後，投考人得分仍然相同，則優先者依次為：

- (一) 在所採用的首個甄選方法取得較高成績者；
- (二) 依次在其餘甄選方法取得較高成績者；
- (三) 同時掌握中文和葡文的書寫及口語者；
- (四) 學歷較高者，但僅限於開考通告中未訂定其他解決方式的情況。

第二節

特定甄選程序

第十三條

二等督察

一、錄取修讀二等督察培訓課程的開考，其甄選方法如下：

- (一) 知識考試；
- (二) 履歷分析；
- (三) 心理評估；
- (四) 甄選面試。

二、知識考試為三小時的筆試，投考人可選擇以中文或葡文作答，內容包括解答涉及刑法及刑事訴訟法的實務問題，闡述相

3) Aos quais tenha sido atribuída a menção de «Não Favorável» na avaliação psicológica.

Artigo 12.º

Critérios de preferência em caso de igualdade

1. Em caso de igualdade na classificação, prefere o candidato que tenha vínculo funcional à PJ.

2. Em caso de igualdade na classificação entre os candidatos que tenham vínculo funcional à PJ, são factores de desempate, pela ordem indicada, os seguintes:

- 1) Melhor menção atribuída na última avaliação do desempenho;
- 2) Maior antiguidade na categoria;
- 3) Maior antiguidade na carreira;
- 4) Maior antiguidade na função pública.

3. Se a situação de igualdade de classificação persistir após a aplicação dos critérios previstos no número anterior, preferem sucessivamente os que tenham:

- 1) Melhor classificação obtida no primeiro método de selecção utilizado;
- 2) Melhor classificação sucessivamente obtida nos métodos de selecção seguintes;
- 3) Domínio simultâneo, escrito e falado, das línguas chinesa e portuguesa;
- 4) Maiores habilitações académicas, quando outra forma de desempate não tenha sido fixada no aviso de abertura do concurso.

SECÇÃO II

Procedimento de selecção específica

Artigo 13.º

Inspector de 2.ª classe

1. Os métodos de selecção a adoptar nos concursos de admissão ao curso de formação para inspectores de 2.ª classe são os seguintes:

- 1) Prova de conhecimentos;
- 2) Análise curricular;
- 3) Avaliação psicológica;
- 4) Entrevista de selecção.

2. A prova de conhecimentos consiste numa prova escrita, com a duração de três horas, realizada, mediante escolha dos candidatos, em língua chinesa ou portuguesa, que compreende a resolução de questões práticas no âmbito do Direito Penal e

關的法律依據及刑事偵查的技術與策略，並從犯罪學角度進行分析。

第十四條 實習督察

一、錄取修讀實習督察培訓課程的開考，其甄選方法如下：

- (一) 知識考試；
- (二) 體格檢查；
- (三) 心理評估；
- (四) 甄選面試。

二、知識考試為三小時的筆試，投考人可選擇以中文或葡文作答，內容包括解答涉及刑法及刑事訴訟法的實務問題，並從法律及犯罪學角度進行分析。

第十五條 副督察

一、錄取修讀副督察培訓課程的開考，其甄選方法如下：

- (一) 知識考試；
- (二) 履歷分析；
- (三) 心理評估；
- (四) 甄選面試。

二、知識考試為三小時的筆試，投考人可選擇以中文或葡文作答，內容為刑法及刑事訴訟法的課題、刑事偵查技術及策略的概論，以及相關的輔助科學。

第十六條 刑事偵查主任

一、錄取修讀刑事偵查主任培訓課程的開考，其甄選方法如下：

- (一) 知識考試；
- (二) 履歷分析；
- (三) 心理評估；
- (四) 甄選面試。

do Direito Processual Penal, a especificação do seu fundamento jurídico e da técnica e tática de investigação criminal, bem como a sua análise sob o ponto de vista criminológico.

Artigo 14.º

Inspector estagiário

1. Os métodos de selecção a adoptar nos concursos de admissão ao curso de formação de inspectores estagiários são os seguintes:

- 1) Prova de conhecimentos;
- 2) Exame médico;
- 3) Avaliação psicológica;
- 4) Entrevista de selecção.

2. A prova de conhecimentos consiste numa prova escrita, com a duração de três horas, realizada, mediante escolha dos candidatos, em língua chinesa ou portuguesa, que compreende a resolução de questões práticas no âmbito do Direito Penal e do Direito Processual Penal e a sua análise sob o ponto de vista jurídico e criminológico.

Artigo 15.º

Subinspector

1. Os métodos de selecção a adoptar nos concursos de admissão ao curso de formação para subinspectores são os seguintes:

- 1) Prova de conhecimentos;
- 2) Análise curricular;
- 3) Avaliação psicológica;
- 4) Entrevista de selecção.

2. A prova de conhecimentos consiste numa prova escrita, com a duração de três horas, realizada, mediante escolha dos candidatos, em língua chinesa ou portuguesa, versando matérias no âmbito do Direito Penal e do Direito Processual Penal, noções de técnica e tática de investigação criminal e respectivas ciências auxiliares.

Artigo 16.º

Investigador criminal chefe

1. Os métodos de selecção a adoptar nos concursos de admissão ao curso de formação para investigadores criminais chefes são os seguintes:

- 1) Prova de conhecimentos;
- 2) Análise curricular;
- 3) Avaliação psicológica;
- 4) Entrevista de selecção.

二、知識考試為三小時的筆試，投考人可選擇以中文或葡文作答，內容為刑法及刑事訴訟法的課題、刑事偵查技術及策略的概論，以及相關的輔助科學。

第十七條
實習刑事偵查員

一、錄取修讀實習刑事偵查員培訓課程的開考，其甄選方法如下：

- (一) 知識考試；
- (二) 體格檢查；
- (三) 心理評估；
- (四) 甄選面試。

二、知識考試為不超過三小時的筆試，投考人可選擇以中文或葡文作答，且旨在評核投考人是否具備與入職所需學歷水平相應的一般知識。

第十八條
實習法證高級技術員及實習法證技術員

一、錄取參加實習法證高級技術員及實習法證技術員的實習的開考，其甄選方法如下：

- (一) 知識考試；
- (二) 心理評估；
- (三) 甄選面試。

二、知識考試為不超過三小時的筆試，投考人可選擇以中文或葡文作答，且旨在評核投考人是否具備與入職所需學歷水平相應的一般知識及相關職務的專門知識。

第十九條
實習刑事技術輔導員

一、錄取參加實習刑事技術輔導員的實習的開考，其甄選方法如下：

- (一) 知識考試；

2. A prova de conhecimentos consiste numa prova escrita, com a duração de três horas, realizada, mediante escolha dos candidatos, em língua chinesa ou portuguesa, versando matérias no âmbito do Direito Penal e do Direito Processual Penal, noções de técnica e tática de investigação criminal e respectivas ciências auxiliares.

Artigo 17.º

Investigador criminal estagiário

1. Os métodos de selecção a adoptar nos concursos de admissão ao curso de formação de investigadores criminais estagiários são os seguintes:

- 1) Prova de conhecimentos;
- 2) Exame médico;
- 3) Avaliação psicológica;
- 4) Entrevista de selecção.

2. A prova de conhecimentos consiste numa prova escrita, com uma duração não superior a três horas, realizada, mediante escolha dos candidatos, em língua chinesa ou portuguesa, visando avaliar se o candidato possui conhecimentos gerais correspondentes ao nível das habilitações académicas exigidas para ingresso na carreira.

Artigo 18.º

Técnico superior de ciências forenses estagiário e técnico de ciências forenses estagiário

1. Os métodos de selecção a adoptar nos concursos de admissão aos estágios para técnicos superiores de ciências forenses estagiários e para técnicos de ciências forenses estagiários são os seguintes:

- 1) Prova de conhecimentos;
- 2) Avaliação psicológica;
- 3) Entrevista de selecção.

2. A prova de conhecimentos consiste numa prova escrita, com uma duração não superior a três horas, realizada, mediante escolha dos candidatos, em língua chinesa ou portuguesa, visando avaliar se o candidato possui conhecimentos gerais correspondentes ao nível das habilitações académicas exigidas para ingresso na carreira e os conhecimentos específicos no âmbito das funções a desempenhar.

Artigo 19.º

Adjunto-técnico de criminalística estagiário

1. Os métodos de selecção a adoptar nos concursos de admissão ao estágio para adjuntos-técnicos de criminalística estagiários são os seguintes:

- 1) Prova de conhecimentos;

(二) 心理評估;

(三) 甄選面試。

二、知識考試為不超過三小時的筆試，投考者可選擇以中文或葡文作答，且旨在評核投考人是否具備與入職所需學歷水平相應的一般知識及相關職務的專門知識。

第四章 培訓及實習

第二十條 性質及目的

一、為進入本行政法規所指的職程，以及為在職程內晉級而舉辦的培訓及實習，須符合下列模式：

(一) 二等督察培訓課程及副督察培訓課程：屬補充培訓，旨在更新和深化所學的知識，以便擔任責任更重的職務；

(二) 實習督察培訓課程及實習刑事偵查員培訓課程：屬初級性質，旨在讓學員認識司法方面的課題及警務文化，以利學員投入實習；

(三) 實習督察的實習及實習刑事偵查員的實習：屬驗證性質，旨在讓實習員掌握刑事司法工作的具體情況；

(四) 刑事偵查主任培訓課程：屬補充培訓，旨在使學員具備更新及更專業的知識及能力，以便其擔任責任更重的職務；

(五) 刑事偵查員晉級課程：屬補充培訓，旨在使學員具備更新及更專業的知識及能力，以便其為擔任責任更重的職務作準備；

(六) 法證高級技術員晉級課程、法證技術員晉級課程及刑事技術輔導員晉級課程：屬補充培訓，旨在使學員具備更新及更專業的知識，以便其為擔任責任更重的職務作準備；

(七) 實習法證高級技術員的實習：屬初級實務培訓，旨在讓實習員接受法證方面更高層次的訓練和學習現代刑事科學技術；

2) Avaliação psicológica;

3) Entrevista de selecção.

2. A prova de conhecimentos consiste numa prova escrita, com uma duração não superior a três horas, realizada, mediante escolha dos candidatos, em língua chinesa ou portuguesa, visando avaliar se o candidato possui conhecimentos gerais ao nível das habilitações académicas exigidas para ingresso na carreira e os conhecimentos específicos no âmbito das funções a desempenhar.

CAPÍTULO IV

Formação e estágio

Artigo 20.º

Natureza e objectivos

1. As formações e estágios realizados para ingresso e acesso nas carreiras a que se refere o presente regulamento administrativo devem obedecer aos seguintes modelos:

1) Cursos de formação para inspectores de 2.ª classe e para subinspectores — como formação complementar, visando actualizar e aprofundar os conhecimentos adquiridos, com vista ao exercício de funções de maior responsabilidade;

2) Cursos de formação de inspectores estagiários e de investigadores criminais estagiários — com natureza elementar, visando proporcionar aos formandos conhecimentos sobre a área judiciária e a cultura policial, de modo a facilitar a sua integração no estágio;

3) Estágios para inspectores estagiários e investigadores criminais estagiários — com natureza probatória, visando proporcionar aos estagiários o melhor conhecimento da situação concreta relativa à actividade judiciária em matéria penal;

4) Curso de formação para investigadores criminais chefes — como formação complementar, visando dotar os formandos de conhecimentos e capacidades mais actualizados e profissionais, com vista ao exercício de funções de maior responsabilidade;

5) Cursos de acesso para investigadores criminais — como formação complementar, visando dotar os formandos de conhecimentos e capacidades mais actualizados e profissionais, preparando-os para o exercício de funções de maior responsabilidade;

6) Cursos de acesso para técnicos superiores de ciências forenses, técnicos de ciências forenses e adjuntos-técnicos de criminalística — como formação complementar, visando dotar os formandos de conhecimentos mais actualizados e profissionais, preparando-os para o exercício de funções de maior responsabilidade;

7) Estágio para técnicos superiores de ciências forenses estagiários — como formação prática inicial, visando proporcionar aos estagiários treinos de um nível superior no âmbito das ciências forenses e aprendizagem de técnicas de criminalística contemporânea;

(八) 實習法證技術員的實習：屬初級實務培訓，旨在讓實習員接受法證方面的訓練和學習現代刑事科學技術；

(九) 實習刑事技術輔導員的實習：屬初級技術實務培訓，旨在讓實習員認識物證鑑定科學的特殊工作。

二、實習的技術難度應具有遞增性，且對實習員所負責任的要求應漸次提高。

第二十一條

課程大綱及實習計劃

一、課程大綱經司法警察局局長建議，由行政長官以批示核准，該等課程的技術難度應與有關的職級相適應。

二、實習計劃及實習指導員經司法警察學校校長建議，由司法警察局局長核准。

第二十二條

二等督察培訓課程

二等督察培訓課程為期至少六個月，教學內容應包括下列學科：

- (一) 憲法及基本法；
- (二) 刑法；
- (三) 刑事訴訟法；
- (四) 行政法；
- (五) 公職法律制度及司法警察局的組織規則；
- (六) 犯罪學；
- (七) 刑事偵查；
- (八) 警務策略；
- (九) 職業道德；
- (十) 情報分析；
- (十一) 領導技巧；
- (十二) 組織社會心理學；
- (十三) 資訊及網絡安全；
- (十四) 社區警務。

8) Estágio para técnicos de ciências forenses estagiários — como formação prática inicial, visando proporcionar aos estagiários treinos no âmbito das ciências forenses e aprendizagem de técnicas de criminalística contemporânea;

9) Estágio para adjuntos-técnicos de criminalística estagiários — como formação técnico-prática inicial, visando proporcionar aos estagiários conhecimentos em tarefas especializadas no âmbito da peritagem de provas materiais.

2. Os estágios devem caracterizar-se por uma crescente dificuldade técnica e gradual responsabilização dos estagiários.

Artigo 21.º

Programas dos cursos e planos de estágios

1. Os programas dos cursos são aprovados por despacho do Chefe do Executivo, sob proposta do director da PJ, devendo os cursos reflectir uma adequada dificuldade técnica em função da categoria a que se destinam.

2. Os planos de estágios e os respectivos orientadores são aprovados pelo director da PJ, sob proposta do director da Escola de Polícia Judiciária.

Artigo 22.º

Curso de formação para inspectores de 2.ª classe

O curso de formação para inspectores de 2.ª classe tem a duração mínima de seis meses, devendo os seus conteúdos pedagógicos contemplar as seguintes disciplinas:

- 1) Constituição e Lei Básica;
- 2) Direito Penal;
- 3) Direito Processual Penal;
- 4) Direito Administrativo;
- 5) Regime Jurídico da Função Pública e Normas Estatutárias da PJ;
- 6) Criminologia;
- 7) Investigação Criminal;
- 8) Estratégia Policial;
- 9) Deontologia Profissional;
- 10) Análise de Informação;
- 11) Técnicas de Liderança;
- 12) Psicossociologia das Organizações;
- 13) Segurança Informática e Cibersegurança;
- 14) Policiamento de Proximidade.

第二十三條
實習督察培訓課程

Artigo 23.º

Curso de formação de inspectores estagiários

實習督察培訓課程為期至少六個月，教學內容應包括下列學科：

- (一) 憲法及基本法；
- (二) 刑法；
- (三) 刑事訴訟法；
- (四) 行政法；
- (五) 公職法律制度及司法警察局組織規則；
- (六) 犯罪學；
- (七) 刑事偵查；
- (八) 刑事技術；
- (九) 警務策略；
- (十) 法醫學；
- (十一) 職業道德；
- (十二) 情報分析；
- (十三) 領導技巧；
- (十四) 組織社會心理學；
- (十五) 資訊及網絡安全；
- (十六) 社區警務；
- (十七) 武器及射擊。

O curso de formação de inspectores estagiários tem a duração mínima de seis meses, devendo os seus conteúdos pedagógicos contemplar as seguintes disciplinas:

- 1) Constituição e Lei Básica;
- 2) Direito Penal;
- 3) Direito Processual Penal;
- 4) Direito Administrativo;
- 5) Regime Jurídico da Função Pública e Normas Estatutárias da PJ;
- 6) Criminologia;
- 7) Investigação Criminal;
- 8) Criminalística;
- 9) Estratégia Policial;
- 10) Medicina Legal;
- 11) Deontologia Profissional;
- 12) Análise de Informação;
- 13) Técnicas de Liderança;
- 14) Psicossociologia das Organizações;
- 15) Segurança Informática e Cibersegurança;
- 16) Policiamento de Proximidade;
- 17) Armamento e Tiro.

第二十四條
副督察培訓課程

Artigo 24.º

Curso de formação para subinspectores

副督察培訓課程為期至少五個月，教學內容應包括下列學科：

- (一) 憲法及基本法；
- (二) 刑法；
- (三) 刑事訴訟法；
- (四) 行政法；
- (五) 公職法律制度及司法警察局組織規則；

O curso de formação para subinspectores tem a duração mínima de cinco meses, devendo os seus conteúdos pedagógicos contemplar as seguintes disciplinas:

- 1) Constituição e Lei Básica;
- 2) Direito Penal;
- 3) Direito Processual Penal;
- 4) Direito Administrativo;
- 5) Regime Jurídico da Função Pública e Normas Estatutárias da PJ;

- | | |
|---------------|---|
| (六) 犯罪學; | 6) Criminologia; |
| (七) 刑事偵查; | 7) Investigação Criminal; |
| (八) 刑事技術; | 8) Criminalística; |
| (九) 警務策略; | 9) Estratégia Policial; |
| (十) 職業道德; | 10) Deontologia Profissional; |
| (十一) 情報分析; | 11) Análise de Informação; |
| (十二) 組織社會心理學; | 12) Psicossociologia das Organizações; |
| (十三) 資訊及網絡安全; | 13) Segurança Informática e Cibersegurança; |
| (十四) 社區警務。 | 14) Policiamento de Proximidade. |

第二十五條
刑事偵查主任培訓課程

刑事偵查主任培訓課程為期至少兩個月，教學內容由行政長官以批示核准。

第二十六條
實習刑事偵查員培訓課程

實習刑事偵查員培訓課程為期至少四個月，教學內容應包括下列學科：

- (一) 憲法及基本法;
- (二) 刑法導論;
- (三) 刑事訴訟法導論;
- (四) 公職法律制度及司法警察局組織規則;
- (五) 刑事偵查;
- (六) 刑事技術導論;
- (七) 情報導論;
- (八) 法醫學;
- (九) 職業道德;
- (十) 資訊及網絡安全;
- (十一) 社區警務;

Artigo 25.º

Curso de formação para investigadores criminais chefes

O curso de formação para investigadores criminais chefes tem a duração mínima de dois meses, sendo os seus conteúdos pedagógicos aprovados por despacho do Chefe do Executivo.

Artigo 26.º

Curso de formação de investigadores criminais estagiários

O curso de formação de investigadores criminais estagiários tem a duração mínima de quatro meses, devendo os seus conteúdos pedagógicos contemplar as seguintes disciplinas:

- 1) Constituição e Lei Básica;
- 2) Introdução ao Direito Penal;
- 3) Introdução ao Direito Processual Penal;
- 4) Regime Jurídico da Função Pública e Normas Estatutárias da PJ;
- 5) Investigação Criminal;
- 6) Introdução à Criminalística;
- 7) Introdução à Informação;
- 8) Medicina Legal;
- 9) Deontologia Profissional;
- 10) Segurança Informática e Cibersegurança;
- 11) Policiamento de Proximidade;

- (十二) 武器及射擊;
- (十三) 個人防衛;
- (十四) 體育。

- 12) Armamento e Tiro;
- 13) Defesa Pessoal;
- 14) Educação Física.

第二十七條

實習法證高級技術員及實習法證技術員的實習

一、實習法證高級技術員及實習法證技術員的實習為期至少一年，包括理論培訓及為期至少八個月的實踐培訓兩個階段。

二、理論培訓的共同教學內容應包括下列學科：

- (一) 憲法及基本法;
- (二) 刑法概論;
- (三) 刑事訴訟法概論;
- (四) 公職法律制度及司法警察局組織規則;
- (五) 刑事偵查;
- (六) 職業道德。

三、物證範疇法證高級技術員理論培訓的教學內容尚包括下列學科：

- (一) 進階痕跡檢驗;
- (二) 法醫脫氧核糖核酸檢驗高級課程;
- (三) 進階文件檢驗;
- (四) 進階毒品和毒物分析;
- (五) 進階微量物證分析;
- (六) 現場勘查高級課程;
- (七) 報告書製作。

四、物證範疇法證技術員理論培訓的教學內容尚包括下列學科：

- (一) 基礎痕跡檢驗;
- (二) 法醫脫氧核糖核酸檢驗概論;
- (三) 基礎文件檢驗;
- (四) 基礎毒品和毒物分析;
- (五) 基礎微量物證分析;

Artigo 27.º

Estágios para técnicos superiores de ciências forenses estagiários e para técnicos de ciências forenses estagiários

1. Os estágios para técnicos superiores de ciências forenses estagiários e para técnicos de ciências forenses estagiários têm a duração mínima de um ano e compreendem duas fases, uma de formação teórica e outra de formação prática, que tem a duração mínima de oito meses.

2. Os conteúdos pedagógicos comuns da formação teórica devem contemplar as seguintes disciplinas:

- 1) Constituição e Lei Básica;
- 2) Noções de Direito Penal;
- 3) Noções de Direito Processual Penal;
- 4) Regime Jurídico da Função Pública e Normas Estatutárias da PJ;
- 5) Investigação Criminal;
- 6) Deontologia Profissional.

3. Os conteúdos pedagógicos da formação teórica de técnicos superiores de ciências forenses da área de provas materiais contemplam, ainda, as seguintes disciplinas:

- 1) Exame de Vestígios – Nível Avançado;
- 2) Estudos Avançados de Análise de Ácido Desoxirribonucleico em Medicina Legal;
- 3) Exame de Documentos – Nível Avançado;
- 4) Análise de Drogas e Tóxicos – Nível Avançado;
- 5) Análise de Provas Materiais em Quantidade Diminuta – Nível Avançado;
- 6) Estudos Avançados de Inspeção ao Local;
- 7) Elaboração de Relatórios.

4. Os conteúdos pedagógicos da formação teórica de técnicos de ciências forenses da área de provas materiais contemplam, ainda, as seguintes disciplinas:

- 1) Exame de Vestígios – Nível Básico;
- 2) Noções de Análise de Ácido Desoxirribonucleico em Medicina Legal;
- 3) Exame de Documentos – Nível Básico;
- 4) Análise de Drogas e Tóxicos – Nível Básico;
- 5) Análise de Provas Materiais em Quantidade Diminuta – Nível Básico;

(六) 現場勘查初級課程;

(七) 報告書製作。

五、電子證據範疇法證高級技術員理論培訓的教學內容尚包括下列學科:

(一) 進階電腦法理鑑證;

(二) 應用程式電腦法理鑑證;

(三) 進階流動電話設備法理鑑證;

(四) 進階網絡及資訊安全;

(五) 互聯網及網絡法理鑑證;

(六) 有關電腦及網絡犯罪的法規;

(七) 報告書製作。

六、電子證據範疇法證技術員理論培訓的教學內容尚包括下列學科:

(一) 基礎電腦法理鑑證;

(二) 基礎流動電話設備法理鑑證;

(三) 基礎網絡及資訊安全;

(四) 網絡犯罪偵查;

(五) 網絡監察及風險評估;

(六) 有關電腦及網絡犯罪的法規;

(七) 報告書製作。

6) Estudos Básicos de Inspeção ao Local;

7) Elaboração de Relatórios.

5. Os conteúdos pedagógicos da formação teórica de técnicos superiores de ciências forenses da área de provas electrónicas contemplam, ainda, as seguintes disciplinas:

1) Peritagem Informática — Nível Avançado;

2) Peritagem Informática em Aplicações;

3) Peritagem em Equipamentos de Telemóvel — Nível Avançado;

4) Cibersegurança e Segurança Informática — Nível Avançado;

5) Peritagem na *Internet* e nas Redes;

6) Diplomas Legais em Matéria de Crimes Informáticos e Cibernéticos;

7) Elaboração de Relatórios.

6. Os conteúdos pedagógicos da formação teórica de técnicos de ciências forenses da área de provas electrónicas contemplam, ainda, as seguintes disciplinas:

1) Peritagem Informática — Nível Básico;

2) Peritagem em Equipamentos de Telemóvel — Nível Básico;

3) Cibersegurança e Segurança Informática — Nível Básico;

4) Investigação de Crimes Cibernéticos;

5) Fiscalização Cibernética e Avaliação de Riscos;

6) Diplomas Legais em Matéria de Crimes Informáticos e Cibernéticos;

7) Elaboração de Relatórios.

Artigo 28.º

Estágio para adjuntos-técnicos de criminalística estagiários

1. O estágio para adjuntos-técnicos de criminalística estagiários tem a duração mínima de seis meses e compreende duas fases, uma de formação teórica e outra de formação prática, que tem a duração mínima de três meses.

2. Os conteúdos pedagógicos da formação teórica devem contemplar as seguintes disciplinas:

1) Constituição e Lei Básica;

2) Noções de Direito Penal;

3) Noções de Direito Processual Penal;

4) Regime Jurídico da Função Pública e Normas Estatutárias da PJ;

第二十八條

實習刑事技術輔導員的實習

一、實習刑事技術輔導員的實習為期至少六個月，包括理論培訓及為期至少三個月的實踐培訓兩個階段。

二、理論培訓的教學內容應包括下列學科：

(一) 憲法及基本法；

(二) 刑法概論；

(三) 刑事訴訟法概論；

(四) 公職法律制度及司法警察局組織規則；

- (五) 刑事偵查;
- (六) 刑事技術導論;
- (七) 法醫學概論;
- (八) 職業道德。

- 5) Investigação Criminal;
- 6) Introdução à Criminalística;
- 7) Noções de Medicina Legal;
- 8) Deontologia Profissional.

第二十九條 其他學科

只要符合培訓的目的，經司法警察局局長建議，得以行政長官批示設置第二十二條至第二十四條及第二十六條至第二十八條所列學科以外的其他學科。

第三十條 晉級課程

一、首席刑事偵查員及一等刑事偵查員的晉級課程，旨在確保學員具備晉升至較高職級應有的專業知識及能力，以便為擔任責任更重的職務作適當準備。

二、法證高級技術員及法證技術員的晉級課程，旨在加深學員對晉升至較高職級應具備的專業知識的認識，以便為擔任責任更重的職務作適當準備。

三、刑事技術輔導員的晉級課程，旨在加深學員對晉升至較高職級應具備的專業知識的認識，以便為擔任責任更重的職務作適當準備。

第三十一條 培訓及實習的最後成績及名次

一、第二十條第一款(一)項、(二)項及(四)項至(六)項所指的課程，以及同一款(七)項至(九)項所指實習的理論培訓，有關的最後成績根據經司法警察局局長建議並由行政長官預先核准的相關培訓規章確定，以0分至100分表示，得分低於50分的學員被淘汰。

二、第二十條第一款(三)項所指的實習及同一款(七)項至(九)項所指實習的實踐培訓，有關的最後成績根據經司法警察學校校長建議並由司法警察局局長預先核准的相關規章確定，以0分至100分表示，得分低於50分的實習員被淘汰。

Artigo 29.º

Outras disciplinas

Podem ser criadas outras disciplinas, além das enumeradas nos artigos 22.º a 24.º e 26.º a 28.º, por despacho do Chefe do Executivo, sob proposta do director da PJ, sempre que tal se entenda adequado aos objectivos da formação.

Artigo 30.º

Cursos de acesso

1. Os cursos de acesso para investigador criminal principal e para investigador criminal de 1.ª classe consistem em assegurar que os formandos possuem os conhecimentos e capacidades profissionais exigidos para o acesso à categoria superior, numa perspectiva de preparação adequada ao exercício de funções de maior responsabilidade.

2. Os cursos de acesso para técnicos superiores de ciências forenses e para técnicos de ciências forenses consistem em aprofundar os conhecimentos profissionais que os formandos devem possuir com vista ao acesso à categoria superior, numa perspectiva de preparação adequada ao exercício de funções de maior responsabilidade.

3. Os cursos de acesso para adjuntos-técnicos de criminalística consistem em aprofundar os conhecimentos profissionais que os formandos devem possuir com vista ao acesso à categoria superior, numa perspectiva de preparação adequada ao exercício de funções de maior responsabilidade.

Artigo 31.º

Classificação final da formação e do estágio e ordenação

1. A classificação final dos cursos referidos nas alíneas 1), 2) e 4) a 6) do n.º 1 do artigo 20.º e da formação teórica dos estágios referidos nas alíneas 7) a 9) do mesmo preceito, expressa numa escala de 0 a 100 valores, é determinada nos termos dos respectivos regulamentos de formação, previamente aprovados pelo Chefe do Executivo, sob proposta do director da PJ, sendo excluídos os formandos com classificação inferior a 50 valores.

2. A classificação final do estágio referido na alínea 3) do n.º 1 do artigo 20.º e da formação prática dos estágios referidos nas alíneas 7) a 9) do mesmo preceito, expressa numa escala de 0 a 100 valores, é determinada nos termos dos respectivos regulamentos, previamente aprovados pelo director da PJ, sob proposta do director da Escola de Polícia Judiciária, sendo excluídos os estagiários com classificação inferior a 50 valores.

三、參加第二十條第一款(七)項至(九)項所指實習的實習員的最後名次，按理論培訓及實踐培訓兩個階段中取得評分的算術平均數定出，該平均數以0分至100分表示，得分低於50分的實習員被淘汰。

四、如出現得分相同的情況，適用經作出必要配合後的第十二條的規定。

第五章 過渡及最後規定

第三十二條

首次督察長晉級開考的典試委員會

首次督察長晉級開考的典試委員會的主席、正選及候補委員，經保安司司長建議，由行政長官以批示指定。

第三十三條

補充法例

本行政法規未特別規範的事宜，適用規範公職人員的一般性規定。

第三十四條

廢止

廢止第27/2003號行政法規《規範司法警察局特別制度職程的入職與晉升的聘任、甄選及培訓程序》。

第三十五條

生效

本行政法規自二零二零年十月十二日起生效。

二零二零年九月二十三日制定。

命令公佈。

行政長官 賀一誠

3. A ordenação final dos estagiários que frequentem os estágios referidos nas alíneas 7) a 9) do n.º 1 do artigo 20.º é efectuada de acordo com a média aritmética das classificações obtidas nas fases de formação teórica e de formação prática, sendo esta média aritmética expressa numa escala de 0 a 100 valores, e sendo excluídos os estagiários com classificação inferior a 50 valores.

4. Em caso de igualdade de classificação, aplica-se, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 12.º

CAPÍTULO V

Disposições transitórias e finais

Artigo 32.º

Júri do primeiro concurso de acesso à categoria de inspector chefe

O presidente e os vogais efectivos e suplentes do júri do primeiro concurso de acesso à categoria de inspector chefe são designados por despacho do Chefe do Executivo, sob proposta do Secretário para a Segurança.

Artigo 33.º

Legislação subsidiária

Em tudo o que não se ache especialmente regulado no presente regulamento administrativo, são aplicáveis as disposições de carácter geral que regem os trabalhadores da função pública.

Artigo 34.º

Revogação

É revogado o Regulamento Administrativo n.º 27/2003 (Regulamenta o processo de recrutamento, selecção e formação para o ingresso e acesso nas carreiras de regime especial da Polícia Judiciária).

Artigo 35.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia 12 de Outubro de 2020.

Aprovado em 23 de Setembro de 2020.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$44.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 44,00